

Santo André, 26 de março de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 3851/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 86/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 86/2024 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso as vagas de cursos profissionalizantes ofertados pela Prefeitura Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto de Lei aprovado na 14ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2025, mediante o quórum de maioria simples.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

